



CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2017

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA O VIII ARTEFATOS DA CULTURA NEGRA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Chamada Pública com objetivo de conceder 02 (duas) bolsas de Monitoria por um período de 02 (dois) meses para realização de ações junto ao VIII Artefatos da Cultura Negra.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 29 de junho a 21 de julho de 2017 e será realizada através do e-mail **proex@urca.br**. No ato da inscrição o(a) aluno(a) candidato(a), deverá anexar Ficha de Inscrição (Anexo I), Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula.

1.1. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado nesta Chamada Pública.

2. VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência da bolsa de Monitoria será de 02 (dois) meses, considerando normas e procedimentos exigidos pela Universidade Regional do Cariri (URCA). O Valor da bolsa será de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

3 – COMPROMISSO E REQUISITOS DO(A) MONITOR(A)

- 3.1. Ser estudante regular de curso de graduação da Universidade Regional do Cariri;
- 3.2. Apresentar desempenho compatível com requisitos exigidos para obtenção de bolsa;
- 3.3. Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa, sendo proibido o acúmulo desta com a de outros programas, não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas de extensão, comprometendo-se em não adquirir nenhum dos



vínculos supracitados durante a vigência da Monitoria, sob pena de devolução do recurso recebido;

3.4. Ter disponibilidade de tempo e dedicação para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

3.5. Não possuir pendência acadêmica ou ser responsabilizado por atos de indisciplina, apurado em procedimento administrativo próprio;

3.6. Ter 18 anos completos;

3.7. Atender ao perfil do FECOP.

4. DA SELEÇÃO

A seleção ficará a critério da Comissão Organizadora do VIII Artefatos da Cultura Negra e constará da Análise do Histórico Escolar e Entrevista.

5. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

5.1-Para implantação das bolsas serão necessários os seguintes documentos impressos a serem entregues no período especificado nesta Chamada Publica:

5.2-Declaração de composição de núcleo familiar, disponível na página da PROEX no site da URCA

5.3-Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a ½ salário mínimo, por membro do núcleo familiar o qual pode ser substituído por Comprovante de Energia Elétrica que demonstre o consumo de até 80 KWH mensais por Fatura de água que demonstre consumo de até 10m³ mensais ou ainda Comprovante de benefícios assistenciais do Governo Federal (Caso conte com os mesmos)

5.4 - Currículo atualizado e publicado na Plataforma Lattes do(a) aluno(a);

5.5 - Cópia do CPF, RG, PIS ou NIT do(a) aluno(a);

5.6-Dados bancários do(a) aluno(a): cópia do cartão de movimentação da conta bancária ou contrato de abertura de conta contendo número da agência com dígito e conta corrente com dígito no Banco Bradesco S.A. Não será aceita conta poupança e nem conta conjunta.



6 – CRONOGRAMA

Período de inscrição	29 de junho a 21 de julho de 2017
Seleção dos Monitores(as)	24 e 25 de julho de 2017
Resultado	26 de julho de 2017
Entrega dos documentos dos bolsistas na PROEX	27 a 31 de julho de 2017
Assinatura dos Termos de Outorga	01 de agosto de 2017

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, ouvida a Assessoria Jurídica da URCA.

A presente Chamada Pública entra em vigor na data de sua divulgação.

Crato (CE), 22 de Junho de 2017

Pró-Reitora de Extensão da URCA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher todos os dados solicitados com clareza)

SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA - CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2017		
Nome do(a) Aluno(a)		
Endereço Residencial:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel residencial: ()	Celular: ()	
Email:		
Curso:		
Data: / / 2017		